**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 - LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

**Praça Francisco Pereira de Souza, 89 -** **88650-000 URUBICI -SC**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

# Termo Aditivo 003 do edital nº 001/2025 CMDCA.URUBICI

Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Urubici.SC conforme alterações do item **12.1** Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar que detalha o processo de escolha conforme o edital 001.2025.

# DO CALENDÁRIO

* 1. Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

| **Data** | **Etapa** |
| --- | --- |
| 26.03.2025 | Publicação do Edital; |
| 26 .03.25 a 29.05.2025 | Prazo para registro das candidaturas; |
|  |  |
| 29.05.2025 | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos; |
| 29 a 30. 05. 2025 | Abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público(itens 7.5 e 7.6); |
| 30 à 31.05 .2025 | Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa.Realização de reunião da Comissão Especial para decidiracerca da impugnação. (item 7.7) |
| 29.05.025 | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos,pela Comissão Especial (item 7.8) |
| 30.05.2025 | Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCAacerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9) |
| 30.05.2025 | Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, compublicação acerca do resultado (item 7.10) |
| 30.05.2025 | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursospelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11) |
| 01,02 e 03 de 06/2025 | Capacitação dos candidatos para a prova deconhecimentos (item 7.12) |

| 03.06.2025 | Aplicação da prova no período da tarde |
| --- | --- |
| 06.06.2025 | Publicação dos resultados da prova. |
| 06 a 11.06.2025 | Interposição de recurso pelos candidatos dos resultadosda prova. |
| 11.06.2025 | Plenária do CMDCA com resolução aprovando osresultados. |
| 11.06.2025 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatoshabilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15) |
|  |  |
| 11.06 a 13.07 de 2025 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral, reunião com os candidatos habilitados para orientaçõesacerca das condutas vedadas. |
| 07.07.2025 | Divulgação dos locais de votação (item 9.3) |
| 08.07.2025 | Indicar fiscais |
| 14.07.2025 | Eleição (item 9.2) |
| 15.07.2025 | Publicação do resultado da apuração (item 10) |
|  |  |

URUBICI, 29 DE MAIO DE 2025



ELIZABETE TSALIKIS

COORDENADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-CMDCA DE URUBICI.SC